



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Aviso de Licitação	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 247/2024

de 23 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 005/2024 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando auxiliar em saúde bucal, por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 05-2024, para contratação temporária de auxiliar em saúde bucal, fica assim constituída:

- 1- Leonel Fabricio de Oliveira – RG nº 46.188.***-8
- 2- Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.***-X
- 3 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.***-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 248/2024

de 23 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 006/2024 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico pediatra, por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 06-2024, para contratação temporária de médico pediatra, fica assim constituída:

- 1- Leonel Fabricio de Oliveira – RG nº 46.188.***-8
- 2- Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.***-X
- 3 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.***-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 249/2024

de 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **GARI** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANGELICA APARECIDA NUNES**, portador (a) da CIRG nº **47.397.***-7**, CPF nº **402.489.***-62**, aprovado (a) na 3ª (**Terceira**) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **GARI**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 250/2024

de 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **RAFAEL APARECIDO MENCK CUSTODIO**, portador (a) da CIRG nº **48.018.***-8**, CPF nº **389.556.***-71**, aprovado (a) na **17ª (Décima-sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 251/2024

de 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB I** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUCAS DA SILVA PINTO**, portador (a) da CIRG nº **54.075.***-0**, CPF nº **498.463.***-82**, aprovado (a) na **7ª (Sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **PEB I**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 252/2024

de 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a designação da Sra SABRINA DANIELE CLARO PINTO, Inspetor de Alunos, para exercer a função gratificada de Agente de Convênios na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor contratado em substituição à servidora pediu a quebra do seu contrato de trabalho;

Considerando que a sua ausência causa transtorno no andamento dos serviços onde a servidora afastada encontra-se lotada;

Considerando a existência de um cadastro de reserva para a contratação emergencial de INSPETOR DE ALUNOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **16/12/2024**, para prestar serviços como **INSPETOR DE ALUNOS**, o (a) Senhor (a) **CARINA FERNANDA MOREIRA LEAL**, portador (a) da CIRG nº **43.405.*****, CPF **352.130.***-19**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **8ª** (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1264

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Dispensas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2024** **DISPENSA nº 053/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ministrar Oficina de Vôlei Adaptado, com público da terceira idade, para o "Projeto Quero Vida".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
22/01/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/02/2024 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça
São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15
3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 23 de Abril de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2024** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024**

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será
TÉCNICA E PREÇO, para Seleção de empresário (s) do(s)
segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para
instalação e funcionamento no município pela alienação por
venda de 02 imóveis

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/06/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça
São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15
3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail
licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 23 de Abril de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Outros atos

RETIFICAÇÃO **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2024** **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024**

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LAJÃO
BRITADO DOLOMITICO/FRAGMENTADO PARA MANUTENÇÃO
DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS.

ONDE LÊ-SE

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/05/2024 -
Horas 09:00:00

LEIA-SE

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/04/2024 -
Horas 09:00:00